



## **Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

---

### **PROJETO DE LEI**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos, o Dia da Pessoa com Esquizofrenia, a ser comemorado no dia 24 de maio.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos, o Dia da Pessoa com Esquizofrenia, a ser comemorado no dia 24 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mario Scholz", 10 de junho de 2019

**Ver. Robertinho da Padaria - PPS**